
Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - 14/03/2023

1 mensagem

RICARDO AZEVEDO ROCHA <ricardorochoa@mpto.mp.br>7 de março de 2023 às
14:22

Para: ricardoazevedo762 <ricardoazevedo762@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira <patricia.freire@telefonica.com>

Data: segunda-feira, 6 de março de 2023 às 16:35:45 UTC-3

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 -
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - 14/03/2023

Para: cpl@mpto.mp.br <cpl@mpto.mp.br>

A**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS****REF.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Prezado Pregoeiro,

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 1:

Sr. Pregoeiro entendemos que a declaração ANEXO V TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR deva ser exigido somente para as licitantes do Grupo 1. Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 2:

3.3.1. taxa real mínima de transmissão (up/downlink) de 100Kbps;

>> Não temos como garantir essa velocidade para 2G (GSM), garantimos 40% da velocidade nominal contratada. Podemos atender desta forma?

velocidade nominais:

- o 2G = 128 Kbps
- o 3G = 1Mbps
- o 4G = 5Mbps

QUESTIONAMENTO 3:

3.3.6. taxa de disponibilidade do serviço (SLA) de pelo menos 99%;

>> Deve constar conforme exigido pela ANATEL que é de 95%. Solicitamos que seja aceito o índice conforme regulamentado pela Anatel.

Questionamento 4:

9. DA AMOSTRA

9.1. Com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos mínimos especificados, a amostra deverá ser entregue, antes da habilitação do objeto, um rastreador veicular completo, cadastrado em sistema versão web idêntico ao software da central de monitoramento ou na própria central de monitoramento, oferecido até 15(quinze) dias após o encerramento da fase de lances, pela licitante detentora da melhor proposta.

>> Entendemos que este item se aplica somente ao Grupo 1. Está correto?

Questionamento 5:

19. DO PAGAMENTO

>>O Pagamento deve ser por boleto com código de barras. Solicitamos que seja aceito.

Questionamento 6:

3.3.2. cobertura nacional sem cobrança avulsa de roaming;

>> Entendemos que a cobertura deverá ser nacional, entretanto limitada à cobertura da operadora contratada. Está correto?

Questionamento 7:

3.3.3. cobertura presente no Estado do Tocantins;

>> Entendemos que a cobertura deverá estar presente no Estado de Tocantins nas localidades cobertas com a cobertura da contratada, não sendo exigida cobertura em todo o Estado. Está correto?

Questionamento 8:

3.3.5. franquia de tráfego mensal médio entre as linhas (uplink + downlink) de no mínimo 30MB / linha / mês;

>> O Edital é omissivo com relação aos casos em que o consumo de 30MB mensais por linha for excedido. Entendemos que caso a franquia de dados contratada seja consumida poderá ser cobrado consumo excedente conforme plano contratado. Desta forma solicitamos que seja previsto no edital uma linha de cobrança para tráfego excedente à franquia (em MB ou KB). Nossa solicitação será atendida?

Questionamento 9:

5.2. Entrega

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, na Área de Patrimônio, situado no prédio Anexo I, na cidade de Palmas/TO, na Quadra 202 Norte, Rua Ne 13, Conj. 2, Lote 04, CEP. 77.006-220 (atrás do prédio da Receita Federal), Plano Diretor Norte, fone: (63) 3216-7653, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, tendo a Contratante o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitá-los.

>> Entendemos que todos os simcards do item 3 deverão ser entregues no endereço citado neste item. Está correto?

Questionamento 10:

O edital é omissivo com relação ao tipo de tecnologia móvel em que os simcards deverão operar para entregar a conexão de Internet móvel, se será 2 G (GSM), 3G (WCDMA) ou 4G (LTE). Solicitamos que seja informado. Não obstante, é importante ratificar que a tecnologia GSM (2G) não é recomendada para essa aplicação, uma vez que já há tecnologias de rede mais avançadas e eficientes como as redes 3G e 4G.

Questionamento 11:

A utilização de APN dedicada é uma boa prática quando se trata de soluções de M2M como a licitada neste edital para o Grupo 1. O edital é omissivo com relação a esse ponto e é de sua importância entender se a APN dedicada será necessária e quais serão os requerimentos dos equipamentos do Grupo 1 (equipamentos rastreadores) de forma a se mitigar inconsistências no funcionamento.

>> Será necessária a utilização de APN dedicada para o tráfego de dados móvel nos equipamentos do Grupo 1? Solicitamos que seja informado se será necessária a APN dedicada ou qualquer outro requerimento técnico para correto funcionamento dos equipamentos a serem adquiridos no Grupo 1.

*Ao final de cada contato, pode ser que você receba um **LINK** para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como sua Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho.*

Att.



Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira

Ger Vendas Diretas Gov Sulco

Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil

Av. Afonso Pena, 2386 - 1o andar [Centro](#)

[79002-933](#) | [Campo Grande-MS](#)

[Cel + 55 67 99902-7004](#)

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por

engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição